



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL**

1º RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Nº2016/000505
Pregão Presencial Nº 09/2016
Abertura: 20/12/2016, 15h
Objeto: Contratação de Conservação e Limpeza

O CRBio-03 torna pública a retificação do Edital do Pregão Presencial nº09/2016, conforme segue:

ONDE LÊ-SE:

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1 O pagamento será efetuado mediante apresentação de nota fiscal pela contratada e será creditado em conta-corrente por meio de boleto bancário, se outra não for a forma negociada;

5.5 Anexa à fatura de serviços, a contratada deverá comprovar, através das respectivas certidões, sua regularidade junto à Receita Federal, Dívida Ativa da União, FGTS, INSS e Justiça do Trabalho (CNDT), além dos documentos que comprovem estar adimplente com as obrigações trabalhistas dos profissionais que executarão as atividades previstas neste Instrumento, obrigando-se a enviar mensalmente à Contratante cópia dos comprovantes de pagamento de FGTS, INSS, recibos de vale transporte, contracheques e quantos mais houver;

5.6 O CRBio-03 terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para proceder ao pagamento a contar do recebimento da fatura acompanhada das certidões;

LEIA-SE:

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1 O pagamento será efetuado mediante apresentação de Nota Fiscal (NF) pela contratada, devendo esta conter a descrição do objeto e período correspondente à cobrança efetuada, identificação da licitação e contrato. O pagamento será creditado em conta-corrente por meio de boleto bancário, se outra não for a forma negociada;

5.5 Anexa à NF/fatura de serviços, a contratada deverá comprovar, através das respectivas certidões, sua regularidade junto à Receita Federal, Dívida Ativa da União, FGTS, INSS e Justiça do Trabalho (CNDT), além dos documentos que comprovem estar adimplente com as obrigações trabalhistas referentes ao objeto contratado, que executarão as atividades previstas neste Instrumento. Obrigatoriamente a partir da 2ª NF/Fatura, deverá enviar, mensalmente, à Contratante a cópia dos comprovantes de pagamento (correspondentes ao mês anterior) de FGTS, INSS, recibos de vale transporte,



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL**

contracheques, Relatório Bancário do Crédito da folha de pagamento e demais documentos/encargos trabalhistas obrigatórios;

5.6 Após a verificação da fatura e das certidões apresentadas pela Contratada, o CRBio-03 terá até o décimo dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços para efetuar o pagamento.

ONDE LÊ-SE:

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

10.6 O CRBio-03 terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para proceder ao pagamento a contar do recebimento da fatura acompanhada das certidões;

LEIA-SE:

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

10.6 Após a verificação da fatura e das certidões apresentadas pela Contratada, o CRBio-03 terá até o décimo dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços para efetuar o pagamento;

ONDE LÊ-SE:

**ANEXO V
MINUTA DO CONTRATO**

Cláusula 3ª - DO PAGAMENTO

3.2 O pagamento será efetuado mediante apresentação de nota fiscal pela contratada e será creditado em conta-corrente por meio de boleto bancário, se outra não for a forma negociada

3.8 O CRBio-03 terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para proceder ao pagamento a contar do recebimento da fatura acompanhada das certidões;



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL**

LEIA-SE:

**ANEXO V
MINUTA DO CONTRATO**

Cláusula 3ª - DO PAGAMENTO

3.2 O pagamento será efetuado mediante apresentação de Nota Fiscal (NF) pela contratada, devendo esta conter a descrição do objeto e período correspondente à cobrança efetuada, identificação da licitação e contrato. O pagamento será creditado em conta-corrente por meio de boleto bancário, se outra não for a forma negociada;

3.8 Após a verificação da fatura e das certidões apresentadas pela Contratada, o CRBio-03 terá até o décimo dia útil do mês subseqüente à prestação dos serviços para efetuar o pagamento;

Os demais itens e subitens constantes no Edital Pregão Presencial Nº 09/2016 permanecem inalterados.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2016.

Margareta Baumgarten
Pregoeira do CRBio-03